Anexo do Doc. nº 10 1/2

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI nº 798

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de Olga Marques a uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 1 de Janeiro de 1962.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Encaminhe-se ao Proc. Resp.
de São Vicente, 11/1/62

200 - 5.000 - 10-61 - 22x32